



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SILVANA LOPES  
Entidade mantenedora: Clube de Mães do conj.hab. Vivi  
Xavier.

Rua: John Lennon, 188 - Conj. Vivi Xavier -  
Fone (43) 3338-4228.

CGC nº. 80.923.915/0001-08

# Plano de Biossegurança da unidade escolar.

## 1. Apresentação

De acordo com a Resolução SESA nº0098/2021 Art.6º a nossa instituição de ensino, deve adotar as medidas previstas nesse protocolo de Biossegurança, sendo assim este documento tem como objetivo um plano de retorno às aulas com segurança norteando a comunidade e funcionários para uma organização seguindo todas as normas de segurança sanitária e de saúde para este ambiente escolar e respeitando o documento diretrizes e orientações de acordo com nossa realidade. O CEI Silvana Lopes seguirá as medidas recomendadas na construção deste plano de mobilidade que se agrupam em quatro dimensões: a organização dos tempos e espaços, protocolos de manutenção de higiene e saúde, reorganização pedagógica e apoio e atenção às pessoas. Baseando-se na Resolução SESA nº0098/2021 Art. 4, cada Instituição de Ensino é responsável pela implantação e monitoramento do Protocolo de Biossegurança com as medidas necessárias para prevenção da COVID-19, a fim de evitar o surgimento e a disseminação de casos da doença na comunidade e ambiente escolar.

### 1.1 Identificação da Instituição Escolar.

O Centro de Educação Infantil Silvana Lopes (Cantinho dos Anjos), com CNPJ: 80.923.915/0001-08, está localizado na Rua John Lennon, nº 188, no Conjunto Vivi Xavier-. CEP: 86082-116- Londrina - Paraná, telefone: 33384228 e-mails: cantinhodosanjos@sercomtel.com.br.

Com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 (LDB), o Centro de Educação Infantil Silvana Lopes, atende crianças de 2 e 3 anos de idade, com carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas divididas em 200 (duzentos) dias letivos. O atendimento é realizado em tempo integral, com carga horária mínima de 7 horas e máxima de 10 horas por dia. Como mantenedores temos “O clube de mães do Conjunto Habitacional do Vivi Xavier” e contamos com o convênio da prefeitura do Município de Londrina.

A instituição atende das 07h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, sendo atendido um total de 112 crianças.

## 1.2 Sobre a comissão da brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada Brigada da Pandemia tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, e 1 representante de pais/responsáveis, e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de mobilidade, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de mobilidade da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de mobilidade da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do corona vírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de mobilidade da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

## 1.3 Comissões que integra a brigada da pandemia e suas respectivas atribuições:

<b>COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DAS UNIDADES ESCOLAR</b>	
<b>Atribuição</b>	<b>Nome</b>
Gestor	Eliane Silva Menezes
Coordenador Pedagógico	Sara Laís Carvalho da Silva

Representante dos professores	Mirian Fernanda Galieta
Representante de pais/responsáveis	Debora Andreza dos Santos Pereira

1.4 Número total de professores em cada período integral: 7

1.5 Número de professores do grupo de risco: 2 integral 1matutino.

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 3

<b>2. Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL</b>	
Matutino	Vespertino
Sete (7)	Sete (7)
<b>Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO</b>	
Matutino	Vespertino
<b>Três (3)</b>	<b>Dois (2)</b>

1.7 Números total de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto). De acordo com as orientações da secretaria de educação de londrina o atendimento presencial dos alunos matriculados será de 33%, sendo 67% em casa com atendimento online.

Turnos	Integral				Matutino		Vespertino	
	CB	C1	C2	C3	P4	P5	P4	P5
Turmas								
Total de alunos	x	X	48	64	x	x	x	x
<b>Nº de alunos que aderiram ao ensino combinado.</b>								

2. Caracterização do espaço escolar:

O CEI conta com um espaço de 542,66 metros ao quadrado, sendo divididos da seguinte forma:

Área oeste	Área leste
Sala de atividades 1 A=22,85 m <sup>2</sup> , piso de cerâmica, 1 porta de madeira, janelas vidro/metal, 1 de 2,00m e 1 de 1,50m.	Sala de atividades 1 A=28,15 m <sup>2</sup> , piso de cerâmica, 1 porta de madeira, janelas vidro/metal, 1 de 2,00m e 1 de 1,50m.
Sala de Atividades 2 A=22,77 m <sup>2</sup> , piso de cerâmica, 2 portas de madeira, 1 janela vidro/mental, 2,00m.	Sala de atividades 2 A=28,15 m <sup>2</sup> , piso de cerâmica, 1 porta de madeira, janelas vidro/metal, 1 de 2,00m e 1 de 1,50m.
Sala de atividades 3 A=20,13 m <sup>2</sup> , piso de cerâmica, 1 porta de madeira, janelas vidro/metal, 1 de 2,00m.	Sala de atividades 3 A=29,10 m <sup>2</sup> , piso de cerâmica, 1 porta de madeira, janelas vidro/metal, 1 de 1,80m por 2,50m
Sala de atividades 4 A=22,85 m <sup>2</sup> , piso de cerâmica, 1 porta de madeira, janelas vidro/metal, 1 de 2,00m.	Sala de atividades 4 A=27,14 m <sup>2</sup> , piso de cerâmica, 1 porta de madeira, janelas vidro/metal, 1 de 2,00m e 1 de 1,50m.
Almoxarifado A=6,32 m <sup>2</sup> , piso de cerâmica, 1 porta de madeira.	Sala de atividades 5 A=28,10 m <sup>2</sup> , piso de cerâmica, 1 porta de madeira, 1 porta metálica de correr, janelas vidro/metal, de 1,50m.
Sala dos professores 1 A=12,39, piso de cerâmica, 1 porta de madeira, 1 janela de 1,50 m.	Salão A=47,64 m <sup>2</sup> , piso de cerâmica, 1 portão vazado.
Circulação A=40,14 m <sup>2</sup> , piso de cerâmica, 1 porta metálica 0,80m por 2,10m, portão vasado de 2,74m.	Secretaria A=12,77 m <sup>2</sup> , piso de cerâmica, 2 janelas de 1,20m por 1,00m, 1 porta de madeira.
Banheiro feminino A=13,13 m <sup>2</sup> , piso de cerâmica, 1 porta de madeira, 1 janela pequena.	Circulação A=3,35 m <sup>2</sup> piso cerâmica.
Banheiro masculino A=13,13 m <sup>2</sup> piso de cerâmica, 1 porta	Sala dos professores 2 A=9,94 m <sup>2</sup> , 1 porta de madeira, 1

de madeira, 1 janela pequena.	janela de 2,00m.
Lavanderia A=10,10 m <sup>2</sup> , 1 porta de metal.	Banheiro masculino A=6,94 m <sup>2</sup> , piso cerâmica, 1 porta de madeira, 1 janela de 2,00m.
Cozinha A=39,64 m <sup>2</sup> , piso de cerâmica, 1 porta e 1 janela 2,00m.	Banheiro dos colaboradores A=1,10 m <sup>2</sup> , piso cerâmica, 1 porta de madeira.
Dispensa A=4,00 m <sup>2</sup> , piso de cerâmica, 1 porta de madeira, 1 janela 1,50m.	Banheiro feminino A=5,04 m <sup>2</sup> , piso cerâmica, uma porta de madeira, 1 janela 2,00m.
Refeitório A=39,64 m <sup>2</sup> , piso de cerâmica, 1 porta de madeira, 2 janelas de 1,50m.	

#### Recursos físicos:

Os recursos físicos buscam estar de acordo com a deliberação 003/2016 – CMEL conforme indicados na descrição abaixo:

- 8 Salas de aula.
- 1 Sala de direção.
- 1 Sala dos professores
- 1 Refeitório.
- 1 Cozinha.
- 1 Dispensa na cozinha.
- 1 Banheiro para funcionários.
- 2 Banheiros masculinos (com chuveiro).
- 2 Banheiros masculinos
- 2 Banheiros femininos (com chuveiro).
- 2 Banheiros femininos.
- 1 Lavanderia.
- 1 Almoxarifado
- 1 Dispensa materiais de limpeza.

- Pátio (descoberto), calçado, onde ficam os seguintes brinquedos:

2 escorregadores, 2 balanços, 4 gangorras, 1 roda – roda, 4 cavalinhos e 1 casinha.

### **Equipamentos:**

Móveis:

- ✓ 16 Mesas infantis
- ✓ 64 Cadeiras
- ✓ 7 Mesas infantil compridas
- ✓ 15 Bancos grande madeira
- ✓ 10 Cadeiras adultas
- ✓ 5 Mesas no refeitório
- ✓ 2 Fichários
- ✓ 17 Armários
- ✓ 3 Computador
- ✓ 2 Impressora
- ✓ 11 Escrivaninhas
- ✓ 10 Bancos pequenos de madeira
- ✓ 12 Ventiladores de parede
- ✓ 2 Ventiladores de teto
- ✓ 5 TV 29 polegadas
- ✓ 2 DVD
- ✓ 1 Aparelho telefônico
- ✓ 1 Rádio
- ✓ 2 Armários de cozinha
- ✓ 2 Geladeiras
- ✓ 2 Freezer
- ✓ 1 Fogão industrial
- ✓ 2 Balcões
- ✓ 1 Liquidificador
- ✓ 1 Espremedor de laranja industrial
- ✓ 1 Suporte com rodas para televisão
- ✓ 1 Bebedor industrial de água
- ✓ 1 Filtro de água

### 3. Protocolos de organização do funcionamento escolar.

#### **Portões de acesso**

O CEI contém 2 portões.

Entrada A; Essa entrada será pelo portão do parque, onde terá acesso a área oeste. A saída será pelo mesmo portão e somente os alunos do C2 terão acesso para entrada e saída.

Entrada B; Essa entrada será pelo portão principal que terá acesso a área leste. A saída será pelo mesmo portão e somente os alunos do C3 terão acesso para entrada e saída. Toda essa organização terá cartazes de sinalização, nas paredes e portões e no chão indicando a ida e vinda. Terá também o totem com álcool em gel para higienização das mãos, tapete com solução desinfetante, pessoas para medição de temperatura. Contando também com auxílio de uma colaboradora que ficará nos portões para orientar os pais alunos e outros.

Entrada A	Entrada B
Coordenadora Sara	Diretora Eliane
Professora Auxiliar Wandressa	Professora Auxiliar Valdirene

Na entrada dos alunos será feita um sistema de triagem, onde serão feitos alguns questionamentos de análise, de acordo com as respostas será liberada a entrada dos mesmos. Não será permitida a entrada de alunos, colaboradores ou pais apresentando qualquer sintoma do Covid19 como febre, tosse, coriza os mesmo que apresentarem estes sintomas deverão retornar imediatamente para suas casas ou procurar uma Unidade Básica de Saúde. No caso de algum aluno que tenha vindo com um terceiro e apresente algum sintoma, ele deverá ficar na sala de isolamento ou em um espaço aberto com ventilação natural até que algum familiar possa vir retirá-lo.

As famílias deverão ficar do lado de fora da unidade. No caso de crianças abaixo de 3 (três) anos, deve ser permitida a entrada de apenas um adulto por criança. Onde estará disposta uma mesa, com álcool líquido 70 para as

famílias fazerem a higienização das bolsas. Após as crianças deveram se dirigir imediatamente a sua sala, a professora já estará aguardando-os para iniciar a rotina. Assim como os alunos todas as professoras e colaboradores ao chegar à instituição deveram seguir atentamente a todos os protocolos de segurança como descrito à cima, seguirão imediatamente para seus postos de trabalho (sala de aula, cozinha e secretaria) ficando então proibido se aglomerar em grupos independente do tamanho e horário, os colaboradores estarão cientes que seguirão suas rotinas de trabalho individual, baseando-se na Resolução SESA nº0098/2021 Art.6º, a fim de diminuir a circulação simultânea de pessoas da comunidade escolar.

<b>PROTOCOLO DE SAÚDE ENTRADA/SAÍDA</b>			
<b>DIRETRIZES</b>	<b>ALUNOS</b>	<b>COLABORADORES</b>	<b>PAIS/OUTROS</b>
Manter o distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas, com exceção dos profissionais que atuam diretamente com crianças de creche e pré-escola.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Higienizar com álcool em gel 70% ao entrar e sair da instituição de ensino.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Uso de máscara.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Uso do tapete com solução desinfetante	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Medição da temperatura (Termômetro Laser Medidor Temperatura Digital Distância)	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Pertences Pessoais dos alunos	Obrigatório	N/A	N/A
Mochila alunos C2 (três trocas de roupa, e 1 chinelo, 1 garrafa para água, lençol e cobertor).			
Mochila alunos C3 (duas trocas de roupas e 1 chinelo, 1 garrafa para água lençol e cobertor).			

Crianças menores de 02 (dois) anos de idade não devem utilizar máscaras faciais devido ao risco de sufocamento.

Vamos manter todas as recomendações e protocolo de saúde mantendo as janelas e portas abertas para circulação de ar.

Horários de entrada: A partir das 07h30min com intervalo de 10 minutos de chegada de cada crianças.

Horário da saída: A partir das 16h30min com intervalo de 10 minutos de saída de cada criança.

### **Sanitários**

O CEI contém banheiros em espaços diferentes , sendo assim os alunos do C2 usaram os banheiros da área oeste, e os alunos do C3 usará os banheiros da área leste. As idas aos banheiros serão individuais contando com o auxílio de uma professora que os acompanhará em sua ida e volta, até a sala de aula. Em cada banheiro haverá placas explicativas e marcações no chão, teremos capacidades de dois alunos por banheiro, se tiver mais que dois alunos os mesmos, terão que aguardar do lado de fora, mantendo a distância de 1,5m. Serão higienizados os banheiros, lavatórios, antes da abertura, durante o período de atendimento sendo no mínimo a cada três horas e após o fechamento do CEI. Será obrigatório certificar-se de que o lixo seja removido no mínimo três vezes ao dia e descartado com segurança, conforme disposto no Comunicado CVS-SAMA 07/2020. É obrigatório Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras. Todos os espaços serão devidamente higienizados com álcool em gel, desinfetantes, água sanitária, incluindo os colchonetes antes e após sua utilização. Nos banheiros terão pias com dispenser de sabonete líquido e papel toalha e lixeiras com tampas. Para os alunos que frequentarem a nossa instituição não será permitido o uso de fraldas, pois já não se faz necessário.

### **Salas**

As salas contém quatro mesas, cada mesa terá a distância de 1,5m somente uma criança por mesa para realizar as atividades. Nas salas de atividades da área oeste, tem a capacidade para 4 pessoas, sendo 3 alunos e a professora. Considerando o distanciamento obrigatório, organizaremos os alunos da

seguinte maneira, em cada sala contém um mesa de 2,00m por 0,68cm e um banco de 2,00m por 0,30cm onde as 3 crianças sentarão.



Nas salas de atividades da área leste, tem a capacidade para 5 pessoas, sendo 4 alunos e a professora. Considerando o distanciamento obrigatório, organizaremos os alunos da seguinte maneira, em cada sala contém quatro mesas de tamanhos e formas iguais, onde sentará apenas uma criança.



As crianças farão todas as refeições na sala de aula, cada uma em seus devidos lugares, respeitando e seguindo as normas e protocolos de saúde, como por exemplo; As turmas do C3 serão orientadas e auxiliadas pelas professoras a fazerem a higienização de suas mesas antes das refeições serem servidas, no caso das turmas do C2 contará com o auxílio da colaboradora da limpeza para fazer a higienização, então em seguida as cozinheiras entregará os alimentos de acordo com a escala de horário de cada turma. A sala estará sinalizada com fita colorida para que a criança consiga ter a noção de distanciamento tanto dos companheiros da turma quanto da professora, não haverá cartazes, materiais ou brinquedos de compartilhamento. Os ambientes serão mantidos bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras. Todos os espaços terão dispenser de álcool em gel contando com uma limpeza rigorosa de todos os espaços, maçanetas e interruptores serão limpos a cada 2 horas. A

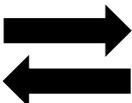
professora fará a todo o momento uma breve orientação para que os alunos não levem as mãos na boca, olhos e nariz, assim como a necessidade do uso constante de máscaras. O item como álcool líquido, em gel e papel toalha estarão dispostos na mesa do professor sendo de sua responsabilidade. A sala ficará com as portas e janelas abertas para melhor ventilação e arejamento do local. Os brinquedos serão escolhidos de acordo com a quantidade de cada criança sendo, cada aluno brincará apenas com um, o mesmo será identificado com o nome do aluno bem como a higienização que será feito antes e após o uso com álcool 70%, por tanto esse brinquedo deverá ser de fácil higienização.

### **Espaços abertos**

O CEI vai incluir em seus planejamentos o uso de espaços abertos e naturais no retorno às aulas presenciais. A professora regente vai orientar os alunos a se locomover com segurança de um ambiente para o outro e uma professora auxiliar vai ajudar os alunos a se manter a distância perante o protocolo. De acordo com a Resolução SESA Nº 0098/2021 Art. 2 É vedada, em qualquer circunstância, a realização de atividades coletivas que envolva aglomeração ou contato físico. As atividades ao ar livre serão planejadas com critérios de desenvolvimento da criança e seguindo os protocolos de saúde. No planejamento dos professores não poderá constar atividades que exija compartilhamento de materiais como, bolas, bambolês, peteca, jogos e outros, nem como atividades que sugere contato físico ou aproximação dos alunos. Serão utilizados apenas materiais de uso individual com posterior higienização dos mesmos, os alunos e também os professores deverão estar utilizando máscaras a todo o momento mesmo que em áreas externas, exceto as crianças menores de dois anos. Em relação à utilização das garrafas de água no caso dos alunos do C3 eles farão o manuseio sozinho das garrafas, seguindo a orientação da professora e auxiliar, no caso do C2 a professora auxiliar ficará responsável pela reposição da água, bem como a higienização das mesmas contando com a utilização de luvas e álcool 70%.

### **Demarcações.**

De acordo com a Resolução SESA nº0098/2021 Art. 5, a Secretaria de Saúde do estado do Paraná ficará responsável por produzir materiais orientativos a respeito das medidas de prevenção e controle da Covid-19. Seguindo então essas orientações as marcações serão feitas da seguinte forma:

MARCAÇÃO	INDICAÇÃO
	Indicará o distanciamento de 1,5m . Dentro e fora da instituição
	Indica a forma de circulação segura na instituição. Dentro e fora da instituição
	Uma linha contínua que indicará os sanitários da área oeste. Somente dentro da instituição
	Uma linha contínua que indicará os sanitários da área leste. Somente dentro da instituição
	Uma linha contínua que indicará o acesso a área externa.

### **Cartazes de Educação Sanitária.**

Seguindo as orientações todos os cartazes dispostos na instituição estarão plastificados para que possa ser feita a higienização. Esses cartazes terão imagens ilustrativas e escritas para melhor visualização e entendimento do mesmo, como por exemplo: Abordagem de como se comportar ao lidar com outras pessoas: tossir no cotovelo, não levar a mão ao rosto, dentre outras coisas.

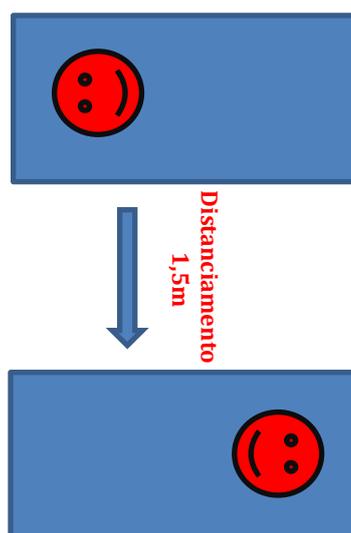
Segue abaixo alguns exemplos de cartazes:



### Hora do sono:

Os colchonetes da nossa unidade são todos revestidos de material liso, impermeável e lavável, durante o descanso dos alunos os colchonetes ficarão em posições alternadas, com distanciamento de 1,5m.

Segue um exemplo:



Cada criança terá seu lençol e manta individual, onde o mesmo trará na segunda-feira e levará na sexta-feira para higienização, será obrigatório que as famílias coloquem os mesmos em embalagens plásticas para fácil higienização na entrada e na saída.

### **Limpeza**

De acordo com resolução nº 0098/2021 em relação à higienização do CEI, todas as salas terão dispenser de álcool em gel, álcool 70%, papel toalha e será reforçada a limpeza sendo rigorosa em todos os ambientes, maçanetas e interruptores serão limpos a cada 2 horas. O piso e moveis da sala serão higienizadas com água sanitária e desinfetante a cada 4 horas.

Os banheiros serão lavados com sabão e água sanitária, esse procedimento se repetirá duas vezes ao dia. Na limpeza não será permitido usar a vassoura para varrer, somente será com panos úmidos e lavação. A equipe de serviços gerais terá uma formação continuada, para se capacitar e realizar todo procedimento de limpeza com segurança.

### **Alimentação**

Todas as refeições serão servidas nas salas de aula, cada aluno em sua mesa individual e devidamente sinalizada com crachás. A principal refeição será oferecida conforme o escalamento, as marmitas serão dispostas em tabuleiros ou monobloco, após os alunos farão a compressão dos mesmos e o responsável fará o recolhimento e descartes, bem como a esterilização de canecas e talheres e mesas ao final de cada refeição como se pede no protocolo de saúde.

### **Escalamento das refeições**

Turma	Café da manhã	Almoço
C2A	8:00 às 8:20	10:30 às 10:50
C2B	8:00 às 8:20	10:30 às 10:50
C2C	8:25 às 8:45	10:50 às 11:10
C2D	8:25 às 8:45	10:50 às 11:10
C3A	8:50 às 9:10	11:10 às 11:30
C3B	8:50 às 9:10	11:10 às 11:30
C3C	9:15 às 9:35	11:30 às 11:50
C3D	9:15 às 9:35	11:30 às 11:50

### **Sala dos Professores.**

O CEI dispõe de duas salas, para os professores realizarem as hora atividade. Na primeira sala comporta uma pessoa e na segunda comporta duas pessoas, em cada ambiente será disponibilizado um dispenser de álcool em gel e papel toalha para higienização de mesas, computadores e outros. Cada professor ficará responsável pela higienização do espaço. O uso de material pedagógico será individual para cada professor.

### **Escala da sala dos professores:**

Professoras	Segunda	Terça	Quarta	Quinta
Mirian P.	8:00 às 9:00		8:00 às 9:00	
Michelle	9:00 às 10:00		9:00 às 10:00	
Gleice	10:00 às 11:00		10:00 às 11:00	
Zilda	11:00 às 12:00		11:00 às 12:00	
Mirian .F		8:00 às 9:00		8:00 às 9:00
Elaine		9:00 às 10:00		9:00 às 10:00
Wandressa		10:00 às 11:00		10:00 às 11:00
Valdirene		11:00 às 12:00		11:00 às 12:00

### **Local de isolamento.**

Nossa instituição oferece três ambientes, a sala cinco, refeitório e a área externa para isolamento de alunos , professores e funcionários que apresentar qualquer tipo de sintomas da covid-19 (coriza, febre, tosse, espirros, diarreia e outros). Após as providências tomadas a colaboradora da limpeza realizará

uma higienização rigorosa no ambiente, utilizando sabão e água sanitária.

### **O atendimento escolar para comunidade .**

O atendimento escolar será preferencialmente on-line através das seguintes ferramentas (e-mail, whatsapp, ligação telefônica, chamada de vídeo). Em casos de necessidade de atendimento presencial, vamos organizar horários para atender os mesmos que não sejam nos momentos de fluxo de alunos (entrada e saída). Todas as pessoas que tiverem a necessidade de adentrar no CEI deverão seguir todos os protocolos, medição de temperatura, utilizar máscaras, higienização de calçados no tapete sanitizante, higienização das mãos com álcool em gel.

### **Divulgação dos protocolos para comunidade escolar.**

Serão disponibilizados pela SME materiais gráficos como, cartazes, cartilhas e vídeos para que a comunidade escolar e os pais entendam com maior clareza sobre como seguir todos os protocolos de prevenção. Faremos a divulgação utilizando os meios de comunicação: WhatsApp, Facebook e outros. Os cartazes estarão dispostos em toda a nossa instituição dentro e fora.

### **Casos confirmados em pessoas que frequentaram a escola.**

Em caso de pessoas tanto os colaboradores quanto os alunos com sintomas do vírus a Brigada da Pandemia será responsável por fazer o rastreamento deste individuo buscando saber se á possibilidade de outra pessoa da família estar infectada, prevenindo então a disseminação do vírus. Quando identificado um caso a Brigada deverá comunicar imediatamente a comissão central da SME. Não será permitido frequentar a escola o aluno que teve contato ou convive com alguém infectado pelo COVID-19, o retorno só será autorizado após o cumprimento da quarentena e sobre autorização médica. Caso aja confirmação de caso de pessoa infectada na unidade escolar, sendo a professora ou o aluno toda a sua turma entrar em suspensão das aulas conforme determinação médica, caso o número de pessoas positivadas seja igual ou mais que dois, a escola toda entrará em suspensão conforme determinação médica.

**No protocolo pedagógico:**

Para o ano de 2021, na Educação Infantil o trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Esta unidade escolar adotará um “sistema combinado de ensino”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Para o atendimento presencial na Unidade Escolar, opta-se por atender um quantitativo de 33% dos alunos nas turmas onde houver a capacidade. Esse percentual poderá sofrer variações de acordo com o espaço da sala de aula. No revezamento do sistema combinado de ensino, os alunos receberão atendimento remoto, por meio do WhatsApp, material impresso ou de plataforma digital (Google Sala de Aula) e haverá formação para todos os professores da unidade escolar. Os mesmos farão inscrições nos cursos ofertados pela SME.

Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas. Para o atendimento presencial dos alunos de C2 ao C3, o mesmo se dará em tempo integral, Os alunos do grupo de risco serão acompanhados remotamente por uma professora que atuará no ensino não presencial.

**Conclusão**

Espera-se, a partir da criação deste protocolo, nortear uma retomada segura das atividades de ensino da unidade escolar. Trata-se de uma questão complexa, que envolve diversas áreas da sociedade, devendo sempre ser tratada com a devida atenção. É importante que os protocolos sanitários sejam efetivamente aplicados, para que o contágio seja mitigado e que as atividades decorram da melhor forma possível e possa trazer maior eficiência para a retomada das atividades, de forma segura.

## Referências:

Resolução SESA N° 0098/2021

<https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro>[http://www.agenciaminas.mg.gov.br/ckeditor\\_assets/attachments/9449/protocolo\\_sanitario.pdf](http://www.agenciaminas.mg.gov.br/ckeditor_assets/attachments/9449/protocolo_sanitario.pdf)<https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-1.pdf>

<p><u>Miriam Sermonada da Silva Gilletta</u> Assinatura do professor (a)</p>	<p><u>Sara Luis C. Silva</u> Coordenador Pedagógico</p>
<p><u>Fébera Amareza Santos</u> Representante dos pais</p>	<p><u>Elaine S. Menezes Lopes</u> Diretor (a)</p>
<p><u>Danielly Gomes dos Santos Pereira</u> Nome e assinatura do representante legal da entidade mantenedora</p>	